

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO 34.2025- DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DA PAS 2025

RESOLUÇÃO Nº34 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Apresentação da PAS 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria/RN em 53ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Fevereiro de 2025, registrada em ATA e aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião no uso de suas atribuições legais e competências regimentais respaldado pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro/1990 e Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro/1990 Lei Municipal nº 007 de 97.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar por unanimidade a Apresentação da PAS 2025.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria RN, 18 de Março de 2025.

CAMILA ARAÚJO DA FONSECA

Presidente CMS/SM

SUERDA MARIA DA CAMARA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:5CBD7EAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2025. Edição 3500

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>